

PORTARIA Nº 4135/2018

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e, dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os membros abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná:

- **RENI FRANCISCHINI**
- **LEOMAR BERTOLDO**
- **HENRIETE ELIZEMAR WOLFF**

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo primeiro designado e terá o prazo de (05) cinco dias para apresentação do Laudo de Avaliação dos Bens Imóveis de propriedade desta Municipalidade, abaixo referido:

A Comissão procederá à avaliação pelo preço de mercado dos Bens Imóveis, para fins de incorporação no Patrimônio Público.

BENS IMÓVEIS:

- a) Lote de Terra Rural nº 70-B-1 (Setenta B um), da Gleba nº 47-FB, Patrimônio do Município, com área de 2.130,60m².
- b) Área de terras no Loteamento Favin, Matrícula nº 49.205, Patrimônio do Município, medindo 15.956,80m², Corresponde a Rua Guilherme Favin.
- c) Lote de Terra Urbano nº 02 (dois) da Quadra nº 04 (quatro), Loteamento Favin, Patrimônio do Município, com área de 6.870,79m².
- d) Lote de Terra Urbano nº 01 (dois) da Quadra nº 04 (quatro), Loteamento Favin, Patrimônio do Município, com área de 6.030,13m².

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

